

EXCLUSÃO SOCIAL FENÔMENO TOTALITÁRIO NA DEMOCRACIA BRASILEIRA

Sarah Escorel *

"O crime passa a ser, então, a melhor forma de recuperação de certa igualdade humana (...) Só como transgressor da lei pode o apátrida ser protegido pela lei (...) pode tornar-se quase um cidadão completo graças a um pequeno roubo." (Hannah Arendt, Origens do Totalitarismo)

RESUMO: O artigo distingue conceitualmente três abordagens da temática da democracia e o desenvolvimento de cada uma delas na sociedade brasileira: democracia como valor, como processo e como conteúdo substantivo. Detendo-se nessa última abordagem, apresenta a categoria de exclusão social, construída e analisada por Hannah Arendt em *Origens do totalitarismo*, como elemento conceitual que permite refletir e compreender melhor a situação de amplas parcelas da população brasileira. A análise permite identificar no Brasil a existência de um processo com regras democráticas que convive com um conteúdo substantivo totalitário, a exclusão social com violência.

* Médica Sanitarista, Mestre em Saúde Pública, Professora Assistente da ENSP/FIOCRUZ e Doutoranda em Sociologia na UNB.

A QUESTÃO DEMOCRÁTICA NO BRASIL **

Analisando-se o desenvolvimento temático das ciências sociais brasileiras pode-se observar que "Democracia" é um assunto relativamente recente (de meados da década de 80). Não se pode argumentar que a emergência dessa reflexão foi proporcionada exclusivamente pela existência de um regime autoritário-militar tão duradouro na medida em que outros momentos autoritários no país não conduziram ao pensamento sobre a democracia.

Observando a evolução da temática no Brasil através de alguns autores como Carlos Nelson Coutinho, Francisco Weffort, Leandro Konder e Fernando Henrique Cardoso e, contando com a ajuda de outros autores para a análise da Democracia como J. Habermas, N. Bobbio e, especialmente Hannah Arendt, podemos destacar distinções qualitativas (conceituais) entre três abordagens - não excludentes porém diferentes: a democracia como valor, como processo e como conteúdo substantivo.

A **democracia pensada como valor** determina onde se quer chegar (conteúdo) e através de que forma (processo). Essa abordagem ultrapassa a formalidade - necessária e importante - dos procedimentos eleitorais e representativos: diz respeito à cultura política do país e como tal permeia todas as relações estabelecidas entre indivíduos, entre sujeitos coletivos e entre a Sociedade e o Estado.

** Essa parte contém as conclusões do texto: "Democracia e (re)construção do espaço público", apresentado no II Seminário Latinoamericano de Políticas de Saúde, realizado na cidade do México, 16 a 20 de março de 1993.

Portanto, parece ser um bom início observar rapidamente as características que conformam um padrão autoritário de absorção da temática tanto no pensamento liberal quanto no pensamento socialista no Brasil (*).

O liberalismo que em sua versão clássica inglesa advoga a existência de um conjunto de direitos civis e políticos veio a ser a tese das oligarquias nacionais. Estas promoveram uma série de fenômenos como o coronelismo, o clientelismo, um Estado privatizado por seus interesses, uma participação restrita, manipulada e fraudada e uma preferência por regimes que mantivessem sob controle as "massas insatisfeitas" com sua modalidade particular de dominação. Democracia para os nossos liberais-conservadores era apenas "de fachada".

Por sua vez, a absorção do pensamento socialista no Brasil, através dos partidos, reduziu a democracia à dimensão de insuficiência; representava as "liberdades burguesas" insuficientes para alterar o padrão de dominação. Também, o pensamento socialista brasileiro ao abandonar a dialética pelo determinismo, adotou uma "modalidade de não-reflexão" sobre as interpretações partidárias do pensamento marxista. Esse menosprezo pela democracia em seu sentido formal caracterizou o que foi denominado de "visão instrumental": um meio de se atingir o poder.

Ambos os pensamentos, portanto, ao longo de mais de 50 anos, cultivaram uma concepção autoritária de democracia, de fachada ou instrumental, enfim, uma cultura golpista.

A introdução da abordagem da democracia como um valor universal por Coutinho (1984) e Weffort (1985) "abriu uma cunha" no pensamento

* A caracterização está baseada principalmente em KONDER, 1988 e WEFFORT, 1985.

autoritário, especialmente da esquerda brasileira. Considerar as categorias gramscianas de luta pela hegemonia num espaço de diversidade e pluralidade, de debates e confrontos, de formação de consenso, é pensar as possibilidades de transformação da sociedade brasileira a partir de um terreno / espaço democrático.

A idéia da democracia enquanto valor (como essência, a "mola" de ação, o princípio de conduta) confronta-se com a cultura ainda hoje predominante, mesmo no interior da esquerda brasileira, caracterizada por seu autoritarismo e conservadorismo. No entanto, é desses "choques" que pode surgir uma nova cultura.

A democracia pensada como processo de construção social também rompe com os elementos golpistas tradicionais em nosso pensamento político.

Bobbio (1992) identifica esse processo como a construção das "regras do jogo" que garanta a legitimidade do Poder expressa no Direito. Habermas (1987 e 1990) advoga o processo de uma construção social comunicativa onde a democracia é um procedimento que possibilita a existência de um diálogo exercido pelos indivíduos reunidos, como público, em espaços públicos.

As "regras do jogo" para Bobbio e o "espaço público comunicativo" para Habermas são os procedimentos através dos quais é possível estabelecer o consenso entre posições diferentes, é possível construir democraticamente a hegemonia. Partem da premissa, portanto, do pluralismo social e da legitimidade do conflito.

Examinando o restabelecimento de uma situação democrática no Brasil, a transição democrática, Coutinho (1991) a denomina de "fraca"; Weffort (1985) de "conservadora"; e, Cardoso (1989) de "transformismo". Sob essas diferentes denominações surgem as características comuns: reformas pelo alto (ainda que com pressões de baixo) - a "via prussiana"; rompimento com a ditadura mas não com os traços autoritários, conservadores e excludentes que caracterizam o modo de fazer política no Brasil; ausência de ruptura com a estrutura decisória pré-existente; "conversão" da elite para manter-se dominante, um continuísmo com o poder anterior.

É consensual que passados 8 anos do início da transição existe uma situação democrática de fato identificada na existência de um Estado de Direito. Mas a "nova" democracia, em construção desde 1985, assentou-se sobre um solo autoritário que consegue retardar e mesmo impedir as reformas necessárias para conformar um regime político e social essencialmente diferente do padrão estabelecido pelo autoritarismo militar.

Uma situação até hoje não-enfrentada pelos governos democráticos pós-85 é a de *apartheid* social estabelecida no país, as profundas desigualdades sociais tão enfatizadas por Weffort (1992). Essas condições são impeditivas do exercício de uma cidadania estabelecida através do Estado de Direito.

Essas condições são fruto de determinadas opções de desenvolvimento econômico e da profunda e duradoura crise econômica. E também são conseqüências de opções políticas que promoveram o surgimento, manutenção e crescimento cotidiano de uma imensa parcela da população brasileira vivendo em condições de miséria.

Esse é um ponto crucial da reflexão atual e um imenso obstáculo à consolidação da democracia no país. Essa imensa massa de brasileiros que vive abaixo do limite da pobreza é produto de um processo construído socialmente, um "processo brasileiro", com um padrão autoritário que lhe é característico. A extinção da miséria, a abolição da situação de *apartheid* social, é também um processo de desconstrução e construção social que altere o "padrão brasileiro". Isso nos conduz à terceira abordagem da temática.

A democracia é pensada como conteúdo substantivo por Bobbio (1983,1987 e 1992) quando conceitua a democracia perfeita como aquela que incorporasse elementos formais e substanciais, estes últimos significando igualdade social e econômica.

Mas é em Hannah Arendt que encontramos um **conteúdo substantivo para a democracia** pois ela analisa a forma desigual de existência, a diversidade das possibilidades de exercício das potencialidades da condição humana.

Hannah Arendt (1991) considera que os seres humanos não são iguais, individualmente são de uma heterogeneidade múltipla; a igualdade surge da cidadania, do direito a ter direitos (iguais) e são princípios constitutivos da democracia. Uma cidadania plena (uma democracia "integral") é ter condições concretas e cotidianas de exercício de seus direitos civis, políticos e sociais.

Para esse exercício "os requisitos do processo vital, que são próprios a cada um individualmente, precisam ser atendidos para que o ser humano tenha condições de mover-se e distinguir-se na esfera pública, que é comum a todos" (ARENDR apud LAFER, 1991:152).

Privar pessoas do suprimento de suas necessidades vitais como o alimento é uma forma de eliminação do espaço público. Constituem-se na prática grupos excluídos da cidadania.

Essas privações das necessidades vitais, em seus diferentes graus e modalidades, hierarquizam a cidadania criando "classes de cidadãos". Weffort analisa que a sociedade brasileira não integra cerca da metade de sua população o que constitui a base de um "sistema dual" de dominação no qual "para os indivíduos que estão integrados, existem mecanismos efetivos de participação e influência, ao passo que para os que ficam de fora há um regime de coerção e, em casos extremos, de terror." (1992:23-5)

A Constituição de 1988 aprovou um conjunto muito amplo de direitos sociais (institucionalização formal) mas uma significativa parcela da população brasileira está marginalizada do processo econômico e excluída do processo político-social. Párias numa sociedade, teoricamente, sem castas, sequer conhecem "seu direito a ter direitos" e quando o simples sobreviver é uma tarefa tão difícil, é quase impossível esperar-se uma forma de organização, mobilização, participação e pressão por mudanças que os "promovam" a cidadãos de primeira classe. Assim, não existe o mínimo vital definido por Arendt para que possam emergir no espaço público, o que fazem, quando o fazem, através de explosões e violência.

As políticas públicas não tratam esse conjunto de brasileiros como cidadãos. São tratados como clientes numa dupla acepção do termo: por um lado, podem eventualmente ser considerados enquanto clientes-consumidores de certos serviços públicos sem ter qualquer interferência sobre o conteúdo e a forma de prestação desses serviços, exigindo que adaptem suas necessidades ao formato de prestação desses serviços. Por outro lado, são clientes-políticos,

objetos de manipulação, a quem se lhes pede que troquem seus votos por favores (benefícios) e seus direitos por lealdade.

Assim, se há efetivamente uma imensa dificuldade para o exercício pleno da cidadania por parte da população de marginalizados do sistema social e econômico, há também uma atuação concreta e cotidiana do Estado no sentido de mantê-los nessa situação.

É essa última abordagem que nos permite indagar se não haveria no Brasil um padrão de exclusão social com o uso da violência, uma exclusão totalitária, cuja expressão se dá através de um processo "surdo", crônico, lento e cotidiano.

EXCLUSÃO SOCIAL: IMPEDIMENTO DO EXERCÍCIO DAS POTENCIALIDADES DA CONDIÇÃO HUMANA

É essa categoria tal como construída e analisada por Hannah Arendt (1989 e 1991) que no meu ponto de vista, permite refletir e compreender melhor a situação em que se encontram amplas parcelas da população "não-integradas" nos dizeres de Weffort (1992).

Ao analisar a condição humana (1991) a autora diferencia três atividades fundamentais na *vita activa* (no espaço da ação humana) distinta da *vita contemplativa* (no espaço do pensamento).

Uma atividade humana é voltada para a própria manutenção da vida, é o processo biológico que não nos distingue muito dos mamíferos em geral ou da espécie animal. É a ação que menos nos qualifica de propriamente humanos.

Hannah Arendt denomina a atividade do *animal laborans* cujo espaço de atuação se dá na esfera do que alguns autores, como Lafer, traduzem como Labor, e Weffort denominou da "atividade da labuta".

Outra atividade humana é voltada para a produção de coisas, é a esfera do trabalho onde o *homo faber* interfere e interage com a natureza produzindo o seu próprio mundo. Esse mundo de coisas, esse artefato humano, transcende as vidas dos indivíduos mas não é na esfera do Trabalho que o homem realiza a potencialidade máxima de sua condição humana.

É na esfera pública, através da capacidade da ação e da fala, através da política, no modo de vida do cidadão, no *bios politikos* que o homem realiza plenamente sua condição. É na construção em comum do mundo comum.

A autora estabelece portanto uma diferenciação valorativa entre as atividades da *vita activa* na qual partindo da ação que mais se assemelha aos animais (o labor ou a labuta), identifica uma ação mais específica da condição humana, a do homem produtor, e atinge o que seria a forma mais elevada, a ação política, a atividade do cidadão pleno, autônomo e criativo.

Nessa escala de valores situa-se também a distinção feita por Arendt entre as esferas pública e privada. À primeira pertencem a cidadania, a liberdade, a democracia e a igualdade. À segunda pertencem a necessidade, a família, a hierarquia e a desigualdade.

Em seu arcabouço teórico, edificado sobre uma "nostalgia helênica" (O'SULLIVAN,1982), Hannah Arendt estabelece uma tipologia axiológica, uma ordem de preferência, na qual é na esfera pública, através da liberdade e da cidadania, onde há a realização plena da condição humana.

Ingressar nessa esfera, ser cidadão, significa ser/estar incluído numa comunidade, pertencer a uma Nação, ser protegido pela lei e pelo governo, ser membro de uma sociedade.

A exclusão é a impossibilidade de realizar plenamente a condição humana: é não poder ser um cidadão de sua polis. Essa exclusão é distinta da abolição de direitos políticos e da supressão do espaço público levado a cabo pelos regimes autoritários, despóticos e ditatoriais. É uma exclusão que não apenas impossibilita o exercício das potencialidades máximas da condição humana como ainda reduz os indivíduos à condição de *animal laborans*, cuja única ação é sua preservação biológica. Essa preservação é preocupação unicamente do indivíduo; para a sociedade, para o governo, passa a ser um "metabolismo" supérfluo, de cuja existência ninguém se preocupa quanto mais de sua produtividade ou de sua participação cidadã. Essa massa de excluídos pode ser eliminada, das mais diferentes formas opacas, e ninguém sentirá falta.

A exclusão máxima é estudada por Arendt em "Origens do Totalitarismo" (1989). Percorrendo o que ela pensava em denominar de "Os Três Pilares do Inferno" (MAY,1988:51) - o anti-semitismo, o imperialismo e o racismo, a autora analisa a construção de uma situação social e de uma forma de governo, única, com traços distintivos e singulares: o Totalitarismo. Nessa forma de governo há um processo constante, sem fim, de exclusão de grupos sociais e uma forma específica de exclusão: o extermínio. É o domínio do terror.

Através do longo estudo histórico realizado por Arendt observa-se que a Lei constitui uma categoria determinante de seu pensamento: é a demarcadora dos limites que estabelecem a inclusão ou a exclusão do ser humano na esfera pública. As situações sociais analisadas são situações à margem da lei, de seres humanos excluídos da proteção da lei: a condição de "párias" dos judeus; do

negro nas sociedades raciais; dos apátridas e minorias emergentes após a 1ª Guerra Mundial e da própria condição dos colonizados sob o domínio de um governo arbitrário, o governo por decreto.

Mas no Totalitarismo essa exclusão é levada às últimas conseqüências: através do terror que elimina fisicamente os inimigos e através da ideologia que estabelece premissas lógicas de pensamento sendo a primeira premissa a de sua incontestabilidade. Não há mais qualquer lei, a lei é a "lei do movimento", o arbítrio puro, a instabilidade permanente, é o puro acaso.

Os inimigos inicialmente são os opositores reais, depois passam a ser os "inimigos objetivos", determinados ideologicamente como nocivos numa cadeia sem fim, e quando o regime totalitário está em pleno desenvolvimento passam a ser escolhidos ao acaso. O processo de exclusão a que são submetidos atinge em primeiro lugar a ausência de direitos e de instâncias às quais recorrer contra a sua classificação como membro da raça ou do grupo nocivo. Através da ideologia cria-se uma "atmosfera social", um ambiente em que não há possibilidade de pensar-se de outra forma, eles são objetivamente inimigos e como tais devem ser exterminados.

Hannah Arendt se detém no papel desempenhado pela ideologia totalitária como forma de impedir a capacidade de agir e pensar, como mecanismo de preparação para o desempenho de papéis determinados em alguma instância longe do alcance de seu arbítrio. E se essa ideologia contaminava o carrasco também contaminava as vítimas e o restante dos grupos que eram vítimas em potenciais. Essa atmosfera social, por um lado, é uma atmosfera de suspeição, de delação e de conspiração, e por outro é um ambiente de aparente cegueira social, em que "todo mundo finge que ninguém vê", e isso falando da existência de campos de concentração e de trabalhos forçados que

eliminavam seres humanos em massa. A sociedade não apenas acostumou-se com a "idéia de que há gente sem direitos" como menciona MAY (1988) mas também com a idéia de que são supérfluos e podem ser eliminados.

É nas sociedades contemporâneas, num processo cujo desenvolvimento remonta desde o advento da Revolução Industrial, que Hannah Arendt identifica os elementos do solo pré-totalitário: o desraigamento (não ter raízes, não ter proteção) e a superfluidade (ser supérfluo, não ter lugar no mundo) das massas modernas.

Num tratamento filosófico muito particular Arendt relaciona a emergência desses seres humanos em grandes quantidades que não pertencem a nenhuma "comunidade" e que são inteiramente dispensáveis como seres produtivos e políticos, com a passagem do fenômeno do isolamento para o da solidão.

O isolamento ocorre na esfera política quando os homens são impossibilitados de agir em conjunto. O isolamento destrói a capacidade de agir mas deixa intactas as atividades produtivas (*homo faber*). A solidão ocorre na esfera da vida humana como um todo, "significa a experiência de não se pertencer ao mundo, que é uma das mais radicais e desesperadas experiências que o homem pode ter". (ARENDR, 1989:527)(*)

O domínio totalitário destrói as capacidades políticas dos homens através do isolamento, mas, ainda mais, destrói a vida privada através da solidão.

* Este aspecto também foi destacado por Nascimento (1992) ainda que o autor, com os conceitos arendtianos, siga um curso de análise diferente do aqui adotado.

FENÔMENOS TOTALITÁRIOS NA REALIDADE BRASILEIRA

Hannah Arendt caracteriza o Totalitarismo como uma forma de governo mas para tal analisa um conjunto de fenômenos totalitários cujas expressões variam de alvo e de intensidade em diferentes situações de exclusão social. No totalitarismo pleno a exclusão é máxima, é o domínio do terror, é a eliminação física. Nele estão presentes, simultaneamente, todas as condições de exclusão analisadas pela autora em diferentes países e em diferentes períodos históricos nas partes sobre o anti-semitismo e o imperialismo.

Os fenômenos totalitários estudados não constituíram um regime totalitário enquanto não aconteceram simultaneamente em determinadas sociedades. Expressões dos fenômenos totalitários existiram em sociedades distintas e antes mesmo da existência de uma forma de governo totalitária. Assim, em governos não totalitários podem ser observados fenômenos sociais totalitários.

Pode-se observar expressões de fenômenos totalitários quando um determinado padrão de desenvolvimento econômico e as diferentes políticas adotadas constituem, mantem e ampliam cotidianamente uma massa de pessoas não apenas à margem do processo econômico mas excluídas social e politicamente. Calcula-se em 38 milhões de pessoas com fome, necessidade básica, ação do *animal laborans*. Cerca de 1/5 da população sequer atinge as "franjas" do espaço público, não adquire a igualdade de direitos que o regime político democrático potencialmente lhe ofereceria. Como não constituem massas de *homo faber* sua ausência do espaço público sequer é notada. São massas desraizadas e supérfluas constituídas por indivíduos isolados uns dos outros e, portanto, impotentes.

Expressão de fenômeno autoritário é também a atmosfera social que parece caracterizar a reação da sociedade brasileira frente ao crescente número de excluídos no país onde "todo mundo finge que ninguém vê" e parece ter se acostumado com a idéia de que tem gente que não tem direitos.

Pode-se afirmar seguramente que não existe no Brasil uma forma de governo totalitária. Já afirmou-se a existência de um Estado de Direito com uma Constituição ampla em relação aos direitos sociais. Tampouco existe uma ideologia do terror a serviço da "pureza da raça", da "eliminação das classes" ou da "nacionalidade" ainda que elementos ideológicos dessa natureza possam ser evidenciados nos movimentos contra os nordestinos e novamente anti-semitas surgidos recentemente em São Paulo. Esses movimentos expressam a existência de condições sociais propícias à propagação de uma ideologia totalitária mas não permitem diagnosticar o seu emprego como instrumento de dominação.

Mas o que explica a permanência de formas cotidianas de extermínio de determinadas camadas da população brasileira? Não existem campos de concentração mas há formas de eliminação de grupos de população rurais e urbanas, e dentre estas em particular os meninos de rua, pela fome, pela sede e pela violência. **Não se trata de um fato agudo, episódico, nem isolado: é um processo de constituição e eliminação de massas supérfluas.** A exclusão social, ainda que num regime democrático, chega ao máximo. Longe da esfera pública, do exercício da cidadania, afastado da esfera do trabalho, da construção do mundo das coisas, essas massas são constituídas apenas por *animal laborans* cujo "metabolismo", cuja sobrevivência, cujo processo biológico não é objeto do interesse de ninguém, nem da sociedade nem do governo.

A exclusão social, na acepção de Hannah Arendt é uma categoria da esfera cultural e política que pode chegar a dizimar a vida íntima do indivíduo

ainda que sempre se inicie pela exclusão do espaço social. É uma categoria que permite uma análise mais abrangente das relações sociais, particularmente dos valores culturais que as permeiam, quando comparada com a categoria de marginalidade que caracteriza a exclusão de uma esfera econômica, mas não do mundo dos homens, de uma sociabilidade mínima.

Pensar a democracia como um valor estabelece onde se quer chegar (conteúdo) e de que forma (processo). É um elemento cultural de base para os procedimentos formais e para o exercício de uma construção social em comum. **No Brasil um processo com regras democráticas convive com um conteúdo substantivo totalitário, o extermínio de parcelas da população.**

A análise da realidade brasileira permite observar expressões de fenômenos totalitários. Essas expressões não são fatos isolados; integram um processo social, crônico, surdo, cotidiano de exclusão social com violência de parcelas da população. Essas características totalitárias integram um padrão brasileiro de sociabilidade e de solidariedade social.

Incorporar a categoria arendtiana de "exclusão social", a sua acepção de um impedimento constante de exercício das potencialidades humanas que todo ser humano traz em si ao nascer significa reagir contra a inumanidade das formas de convivência social, contra as expressões de uma cultura totalitária negligente em relação a milhões de vidas de seres humanos, e ainda significa a necessidade emergencial de dar uma nova direcionalidade às políticas públicas em direção aos não-cidadãos, aos não-integrados, aos excluídos.

REFERÊNCIAS BIBLIOGRÁFICAS

01. ARENDT, H. *Origens do totalitarismo*. São Paulo, Companhia das Letras, 1989.
02. ARENDT, H. *A condição humana*. Rio de Janeiro, Forense Universitária, 1991.
03. ARENDT, H. *On violence*. New York & London, Harvest/HBJ Book, 1970.
04. BOBBIO, N. *A teoria das formas de governo*. Brasília, Ed. UNB, 1980.
05. BOBBIO, N. *Qual socialismo? debate sobre uma alternativa*. Rio de Janeiro, Paz e Terra, 1983.
06. BOBBIO, N. *Estado, governo, sociedade: para uma teoria geral da política*. Rio de Janeiro, Paz e Terra, 1987.
07. BOBBIO, N.; MATTEUCCI, N. & PASQUINO, G. *Dicionário de política*. Brasília, Ed. UNB, 1991.
08. BOBBIO, N. *O futuro da democracia: uma defesa das regras do jogo*. 5ª ed. Rio de Janeiro. Paz e Terra, 1992.
09. BRASIL. Congresso Nacional. *Constituição: República Federativa do Brasil*, Brasília, 1988.
10. CARDOSO, F.H. *O modelo político brasileiro e outros ensaios*. São Paulo, Difusão Européia do Livro, 1973.
11. CARDOSO, F.H. *Autoritarismo e democratização*. Rio de Janeiro, Paz e Terra, 1975.
12. CARDOSO, F.H. A construção da democracia no Brasil. In: CEDEC. *Visões da transição*. São Paulo, 1989.
13. COUTINHO, C.N. *A democracia universal e outros ensaios*. Rio de Janeiro, Salamandra, 1984.
14. COUTINHO, C.N. As categorias de Gramsci e a América Latina. In: Coutinho, C.N. & Nogueira, M.A. org., *Gramsci e a América Latina*. Rio de Janeiro, Paz e Terra, 1988.
15. COUTINHO, C.N. Democracia e socialismo no Brasil de hoje. In: Weffort, F. et al. *A democracia como proposta*. Rio de Janeiro, IBASE, 1991.
16. HABERMAS, J. *Mudança estrutural da esfera pública: investigações quanto a uma categoria da sociedade burguesa*. Rio de Janeiro, Tempo Brasileiro, 1984.

17. HABERMAS, J. A nova intransparência: a crise do Estado de bem-estar social e o esgotamento das energias utópicas. *Novos Estudos CEBRAP*, (18):103-14, 1987.
18. HABERMAS, J. Soberania popular como procedimento: um conceito normativo de espaço público. *Novos Estudos CEBRAP*, (26):100-13, 1990.
19. KONDER, L. *A derrota da dialética: a recepção das idéias de Marx no Brasil, até o começo dos anos trinta*. Rio de Janeiro, Campus, 1988.
20. KONDER, L. *Intelectuais brasileiros & marxismo*. Belo Horizonte, Oficina de Livros, 1991.
21. KONDER, L. *O futuro da filosofia da praxis: o pensamento de Marx no século XXI*. Rio de Janeiro, Paz e Terra, 1991.
22. LAFER, C. *A reconstrução dos direitos humanos: um diálogo com o pensamento de Hannah Arendt*. São Paulo, Companhia das Letras, 1991.
23. LAFER, C. *Hannah Arendt: pensamento, persuasão e poder*. Rio de Janeiro, Paz e Terra, 1979.
24. LAFER, C. Hannah Arendt: vida e obra. Posfácio. In: Arendt, H. *Homens em tempos sombrios*. São Paulo, Companhia das Letras, 1971.
25. LAFER, C. A política e a condição humana. Posfácio. In: ARENDT, H. *A condição humana*. Rio de Janeiro, Forense Universitária, 1991.
26. MAY, D. *Hannah Arendt: uma biografia*. Rio de Janeiro, Casa-Maria Ed./ LTC, 1988.
27. NASCIMENTO, P.C. Democracia e saúde: uma perspectiva arendtiana. In: Fleury, S. org. *Saúde: Coletiva? questionando a onipotência do social*. Rio de Janeiro, Relume-Dumará, 1992.
28. O'SULLIVAN, N. Hannah Arendt: a nostalgia helênica e a sociedade industrial In: Crespigny, A. & Minogue, K.R. *Filosofia política contemporânea*. Brasília, Ed. UNB, 1982.
29. WEFFORT, F. *Por que democracia?* São Paulo, Brasiliense, 1985.
30. WEFFORT, F. *Qual democracia?* São Paulo, Companhia das Letras, 1992.